

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1085, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada AMINE MAFRA CHUKR CONRADO, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular Diego Araújo Dantas, no período de 1º/09 a 30/09/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Publicado em

Corregedor Geral da Justiça

ocoleros so solvesos